



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA Nº 321
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL "

Aos 31 de dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a 1ª parcela, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Março à julho de 2016
4. Nº de parcelas		1ª
5. Referência		Março
6. Valor recebido	R\$	13.300,00
7. Valor Gasto	R\$	12.984,34
8. Recurso público não aplicado devolvido	R\$	315,66
9. Valor glosa devolvido	R\$	191,10
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 12.984,34 (Doze mil novecentos oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), devolvendo referente recurso público não aplicado R\$ 315,66 (trezentos quinze reais e sessenta e seis centavos) e valor glosado R\$ 191,10 (Cento noventa e um reais e dez centavos), conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11579/2015 vol 1 a 2. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.